

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITANHOMI/MG - EDITAL Nº 01/2023



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS) PARA OS QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ITANHOMI/MG EDITAL Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO Nº 02

O Município de Itanhomi/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2023, de 29/08/2023, na forma abaixo especificada.

EDITAL Nº 01/2023

ONDE SE LÊ:

1.2. O Concurso Público será realizado pelo **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP)**, em todas as respectivas etapas, visando ao preenchimento das vagas dispostas no **Anexo I**, durante o respectivo prazo de validade, de acordo com a necessidade e a conveniência do **Município de Itanhomi/MG**.

LEIA-SE:

1.2. O Concurso Público será realizado pelo **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP)**, em todas as respectivas etapas, visando ao preenchimento das vagas dispostas no **Anexo I**, durante o respectivo prazo de validade, conforme item 1.6. deste Edital.

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, no período das 09h do dia 30/10/2023 às 15h59 do dia 31/01/2024, de acordo com este Edital.

LEIA-SE:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, nos períodos das 09h do dia 30/10/2023 às 15h59 do dia 31/01/2024, e das 09h do dia 23/05/2024 às 16h do dia 07/06/2024, de acordo com este Edital.

ONDE SE LÊ:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **01/02/2024**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

LEIA-SE:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **10/06/2024**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

ONDE SE LÊ:

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico <u>novo.ibgpconcursos.com.br</u>, somente **até às 17h do dia 01/02/2024**.

LEIA-SE:

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico <u>novo.ibgpconcursos.com.br</u>, somente **até às 17h do dia 10/06/2024**.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITANHOMI/MG - EDITAL Nº 01/2023



ONDE SE LÊ:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico <u>novo.ibgpconcursos.com.br</u>, até o dia 19/02/2024.

LEIA-SE:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico <u>novo.ibgpconcursos.com.br</u>, até o dia 14/06/2024.

ONDE SE LÊ:

5.4. Para solicitar a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá enviar os documentos obrigatórios/comprobatórios correspondentes à própria condição, previstas neste Edital, no período entre as **09h do dia 30/10/2023 até às 15h59 do dia 01/11/2023**, e no período entre às **09h do dia 11/12/2023 até às 15h59 do dia 13/12/2023**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

5.4. Para solicitar a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá enviar os documentos obrigatórios/comprobatórios correspondentes à própria condição, previstas neste Edital, no período entre as **09h do dia 30/10/2023 até às 15h59 do dia 01/11/2023**, e no período entre as **09h do dia 11/12/2023 até às 15h59 do dia 13/12/2023**; e no período das **09h do dia 23/05/2024 até às 16h do dia 24/05/2024**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

ONDE SE LÊ:

5.9. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**, até o dia **22/12/2023**.

LEIA-SE:

5.9. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**, até o dia **28/05/2024**.

ONDE SE LÊ:

5.12.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico <u>novo.ibgpconcursos.com.br</u>, durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago até o dia **01/02/2024**.

LEIA-SE:

5.12.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico <u>novo.ibgpconcursos.com.br</u>, durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago até o dia 10/06/2024.

ONDE SE LÊ:

6.1.13. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br** no dia **19/02/2024**.

LEIA-SE:

6.1.13. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico <u>novo.ibgpconcursos.com.br</u> no dia <u>14/06/2024</u>.

ONDE SE LÊ:

6.2.3 O deferimento preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros ou pardos estará disponível no endereço eletrônico <u>novo.ibgpconcursos.com.br</u>, até o dia **19/02/2024**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso,



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITANHOMI/MG - EDITAL Nº 01/2023



conforme previsto no item 11. e subitens deste Edital

6.2.4 A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terão validade somente para este certame, não sendo permitido ou considerado o julgamento realizado em outros certames quanto ao referido quesito para este certame. O candidato, que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá encaminhar requerimento assinado solicitando a retificação para o *e-mail:* contato@ibgp.org.br a documentação comprobatória, informando no assunto: Concurso Público do Município de Itanhomi/MG – Edital nº 01/2023 – Cargo – Nº da Inscrição – Vagas Negros ou pardos, até o dia 22/02/2024.

LEIA-SE:

- **6.2.3** O deferimento preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros ou pardos estará disponível no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**, até o dia **14/06/2024**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, conforme previsto no item 11. e subitens deste Edital
- 6.2.4 A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terão validade somente para este certame, não sendo permitido ou considerado o julgamento realizado em outros certames quanto ao referido quesito para este certame. O candidato, que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá encaminhar requerimento assinado solicitando a retificação para o *e-mail*: contato@ibgp.org.br a documentação comprobatória, informando no assunto: Concurso Público do Município de Itanhomi/MG Edital nº 01/2023 Cargo Nº da Inscrição Vagas Negros ou pardos, até o dia 19/06/2024.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Itanhomi, 23 de maio de 2024.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHOMI/MG